



## **PORTRARIA N° 875/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 09/2019, de 30 de maio de 2019, ao apreciar o ofício nº 36/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Jucid Peixoto do Amaral,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503997-76.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2.415/2018, de 10 de dezembro de 2018, disponibilizada no DJE de 11.12.2018, em desfavor da Magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**

Presidente do TJCE

## **PORTRARIA N° 876/2019**

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no gozo das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria TJCE 225/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental e a implantação do Plano de Logística Sustentável no âmbito deste Tribunal de Justiça (PLS-TJCE);

**CONSIDERANDO** a solicitação da Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, no Processo Administrativo nº. 8504251-59.2019.8.06.0000, de alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PLS-TJCE):

- I – Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente do Núcleo Socioambiental;
- II – Desembargador Francisco Martônio Pontes Vasconcelos, membro integrante do Núcleo Socioambiental;
- III – Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira, membro integrante do Núcleo Socioambiental;
- IV – José Wilson Lustosa de Sousa, integrante do Núcleo Socioambiental;
- V – Francisco das Chagas Chaves, servidor da Secretaria de Administração e Infraestrutura;
- VI – Glá尔berto Goes Feliciano, servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII – Vanessa Sousa Frutoso, servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII – Kátia Michelle Matos de Oliveira, servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IX – Francisco Eduardo Oliveira da Cruz, representante do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 234, de 22 fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## **PORTRARIA N° 877/2019**

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a disposição do servidor **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário, matrícula nº 177, atualmente lotado na Coordenadoria de Orçamento e Fiscalização de Obras deste Tribunal, para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - Determinar que a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza observe a Lotação Paradigma prevista na Resolução nº 219/2016, de 26/04/2016, para efeito de lotação do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará